



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº Moysés Henrique dos Santos

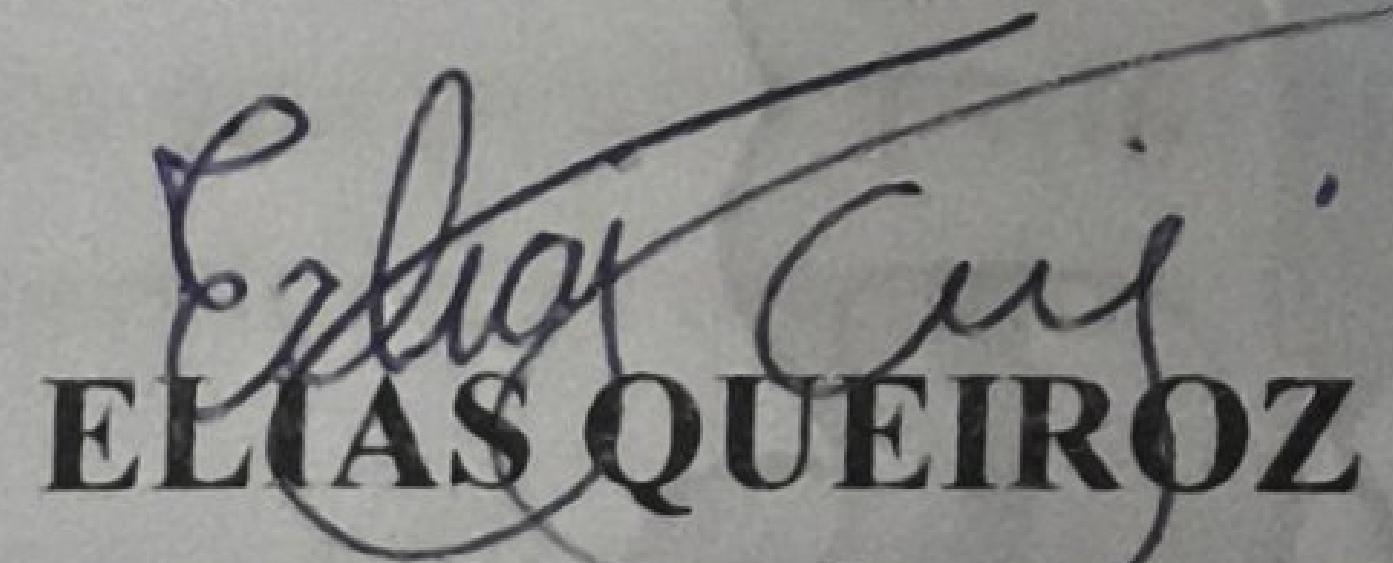
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 16 de abril de
2025

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO LEGISLATIVO CORONEL DA
PM, DINALDO CARNEIRO MACEDO”.

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo a CEL.
DA PM, DINALDO CARNEIRO DE MACEDO – RG 109477

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025


ELIAS QUEIROZ
Vereador
Líder de Governo

BIOGRAFIA

Nome: Dinaldo Carneiro de Macedo.

PATENTE: Cel PM da Reserva Remunerada.

Registro Geral: 1/09477

Batalhões: Escola de Formação de Oficiais. 15 BPM. 10 BPM. 13 BPM. 26 BPM. 24 BPM. 27 BPM.

Diretoria Geral de Finanças.

Passei para a Reserva Remunerada em 13 Junho de 2007.

Funções civis: Diretor do Presídio Água Santa.

Subsecretário de Integração Operacional de São João de Meriti. Governo do Dr João. (8 anos).

Filho de Diomedes Dantas de Macedo e Joselita Carneiro de Macedo.

Nas: 13/01/1947

Comandante dos Batalhões: 15 BPM. 27 BPM e 24 BPM

Chefe do Estado Maior Dos Batalhões da Baixada Fluminense.

Sub CMT do 20 BPM. 21 BPM e 24 BPM.

Inclusão na PM em 09/03/1970.

Residência: Av Carioca 554, Vila Rosaly, São João de Meriti.

Cursos: De Formação de Oficiais. De aperfeiçoamento de Oficiais. Superior de Oficiais. De tiro. De Motociclista. Sobrevivência na Selva. De combate a Incêndio. Guerra Química.

Durante o transcorrer de sua profissão foi agraciado com mais de 10 medalhas por bons serviços prestados

Inclusive recebeu a Medalha Tiradentes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro